



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.493, de 06 de junho de 2.024.**

**Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, para o exercício de função pública temporária que especifica, na Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2.024.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, para contratação por excepcional interesse público de profissional temporário para preenchimento de vaga da Secretaria Municipal de Educação, para a função pública de MONITOR DE INFORMÁTICA, para exercício na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024.

**Art. 2º** - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 06 de junho de 2.024.



DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 06 / 06 / 24, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 06 de junho de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Nº. 10/2024**

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, da Lei Municipal 1.170/1991, da Lei nº 2.211/2010 e da Lei nº 2.576/2019 e Lei Municipal nº 2.853/2024, considerando a necessidade de contratação temporária para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024, visando atender ao interesse público específico do município de Cachoeira de Minas para a seguinte função pública:

**CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA**

**LOCAL DE ATUAÇÃO: Pré Escola Municipal Profª Rachel Ribeiro Rezende**

O Monitor de Informática, irá atuar com crianças de 4 e 5 anos de idade. As atividades a serem desenvolvidas com os alunos, deverão ser por meio de jogos educativos, animações, desenhos, vídeos, entre outros. O Monitor de Informática deverá ter conhecimento desses aplicativos, e que os mesmos possam contribuir para o desenvolvimento dos alunos.

VAGA	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01	Nível médio com formação Técnica em Informática ou Superior na área de Informática	33h semanais	R\$ 1.517,00

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas a inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Cachoeira de Minas à seleção de pessoal para o preenchimento da vaga existente.

*Palmeiro*



## **1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES**

- 1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.
- 1.2 A lotação do contratado atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas: [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).
- 1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

## **2) DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

## **3) DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

3.1 O contrato poderá ter duração até 20/12/2024, podendo ser rescindido antes do prazo, a critério da Administração Municipal.

## **4) DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO**

- 4.1 Ter formação especializada;
- 4.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).
- 4.3 Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

*Antônio*



- 4.4 Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;
- 4.5 Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:
  - 4.7.1 CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
  - 4.7.2 Certificado de Conclusão dos cursos de graduação;
  - 4.7.3 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - 4.7.4 Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo locatário e reconhecida em cartório).
  - 4.7.5 Certidão de nascimento dos filhos;
  - 4.7.6 Certificado de reservista, se do sexo masculino
  - 4.7.7 CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP
  - 4.7.8 Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através do Departamento de Recursos Humanos)
- 4.8 Outros exames, se necessário, ficam a critério do médico examinador;
- 4.9 01 (uma) foto 3X4, recente.

## **5) DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.2 Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Bolivar Prado, nº 19 - Centro e terá início às 9h do dia 16 (dezesseis) de maio de 2024 e será encerrada às 15h do dia 23 (vinte e três) de maio de 2024.

## **6) DAS ATRIBUIÇÕES**

- 6.1.1 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MONITOR DE INFORMÁTICA;**
  - I - Explorar os recursos técnicos oferecidos pelos equipamentos da sala de informática.
  - II - Aproximar os educadores desses recursos, desde os equipamentos até as ferramentas da Internet.



III - Complementar as atividades propostas pelos educadores, buscando sites de interesse do conteúdo curricular para o professor conhecer e então decidir se usará com a classe.

IV - Apoiar os educadores nas atividades com os alunos, dividindo-se no atendimento a eles durante a aula.

V - Organizar atividades na sala de informática fora do período das aulas: momentos de pesquisa de alunos e professores.

VI - Organizar o uso da sala para a comunidade escolar e a comunidade em geral: pesquisa, comunicação e serviços.

VII - Permitir aos alunos da rede municipal de Educação a utilização da Informática como instrumento de pesquisa;

VIII - Propiciar aos alunos conhecerem e utilizarem diversos tipos de ferramentas do Sistema Operacional Windows e Linux, bem como os programas do pacote Office, Open Office entre outros;

IX - Realizar as demais tarefas correlatas mediante determinação do superior hierárquico.

## **7) DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO**

7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

## **8) DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1 Para a função de MONITOR DE INFORMÁTICA, os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:**

8.1.1 Candidato que tiver concluído Curso Superior em informática - 10 pontos;

8.1.2 Candidato que tiver concluído Curso Técnico em informática - 8 pontos;

8.1.3 Candidato que tiver concluído Curso Superior na área da Educação - 5 pontos;

8.1.4 Candidato que tiver concluído Curso Normal de Nível Médio (Magistério) – 3 pontos;

8.1.5 Candidato que possuir experiência de Serviço Público Municipal na área da Educação – tempo mínimo de 3 meses – 2 pontos

8.1.6 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

*Alcino*



## 9) DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 02 (dois) dias corridos após a publicação final do resultado.

9.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

## 10) DO RESULTADO

10.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município de Cachoeira de Minas.

## 11) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas, Minas Gerais, 16 de maio de 2024.

  
MARIALBA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital SME nº 10/2024, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade
16/05/2024 a 23/05/2024	9h do dia 16/05/2024 às 15h do dia 23/05/2024	Inscrição de candidatos à designação
27/05/2024		Divulgação dos candidatos inscritos e prazo para recurso
27/05/2024 a 28/05/2024		Recurso
29/05/2024		Divulgação Final após recurso



**CLASSIFICAÇÃO PARA MONITOR DE INFORMÁTICA**  
**Edital nº 10/2024**

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	Thainoriane Mariele Ribeiro Costa Oliveira	13
2	João Gabriel de Souza Ribeiro Rosa	08

Comissão Avaliadora:

  
Mariaalba Ribeiro

  
Priscilla Vieira de Rezende

  
Sônia Lemes Barbosa